



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 16/2013 PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE  
CERTIFICADOS DIGITAIS., CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO  
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS E O SERVIÇO  
FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS - SERPRO.**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de regime especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.735, de 22.02.89, alterado pelas Leis nºs 7.804 de 18.07.89, 7.957 de 20.12.89, 8.028 de 12.04.90 e 11.516 de 28.08.07, com sede e foro em Brasília-DF, e jurisdição em todo o Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0001-02, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento, Administração e Logística, **EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO**, portador da C.I. nº 1.127.564 – SSP/DF e do C.P.F. nº 224.487.053-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 136, de 21.02.08, publicada no D.O.U de 22.02.08, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, vinculado ao Ministério da Fazenda, criado pela Lei nº 4.516, de 01.12.1964, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Superintendente de Atendimento a Clientes Especiais – SUNCE, **MÁRCIO ANDRÉ MARTIMBIANCO BRIGIDI**, portador da C.I. nº 9.018.009.523 – SSP/RS e do C.P.F. nº 148.177.480-87, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 16/2013 de acordo com a Dispensa de Licitação nº 09/2013, na forma do Artigo 24, XVI da Lei 8.666/93, de acordo com o que consta do Processo nº 02001.001830/2012-11, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a alteração das Cláusulas Terceira e Décima Segunda do instrumento original, que passarão a ter a seguinte redação:

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente contrato importa em R\$ 367.714,56 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e catorze reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com a proposta da contratada e tabela a seguir:

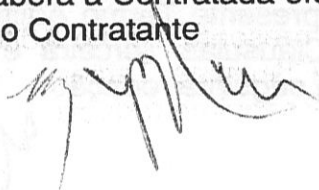
SERVIC O	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Emissão de Certificação do tipo e-cpf A3	Certificado Digital e-CPF (A3) – Cert. Digital	Certificado	3089	R\$ 49,75 46,55	R\$ 153.667,75
Serviço de Autoridade de Certificação	Serv. de Autoridade Registro Proc. Dados	Certificado	3089	R\$ 69,29 69,29	R\$ 214.036,81
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 367.714,56</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive as havidas com deslocamentos de técnicos de outra localidade, que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento do objeto, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, assim como as despesas relativas a assistência técnica durante o período da prestação dos serviços de dados

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços serão reajustados de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Padrão da Contratada, observando a periodicidade legal mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do início de sua vigência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caberá à Contratada efetuar os cálculos e submetê-los à aprovação do Contratante



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste Termo Aditivo corre à conta dos recursos consignados ao contratante, no exercício de 2014, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 19211/193099

Fonte: 0174 ou 0250

Programa de Trabalho: 18.122.2124.2000.0001

Elemento de Despesa: 339039-57

PI: ADM

Nº do Empenho: 2013NE800376 reforço 20414NE800076

Data: 27/03/2014

Valor do Empenho: R\$ 25.174,14

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Nota de Empenho será reforçada ao longo da execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A despesa do exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade a ser consignada ao contratante, na Lei Orçamentária da União, registrando-se por simples apostila o crédito e empenho para sua cobertura, em conformidade com o parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

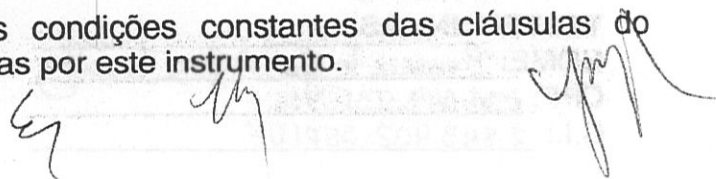
A vigência do contrato fica prorrogada a partir de 29.05.2014 findando em 29.05.2015.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O contratante publicará o extrato do Contrato no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

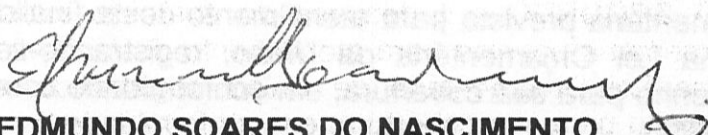
Ficam ratificadas as demais condições constantes das cláusulas do Contrato original, ora aditado, não abrangidas por este instrumento.



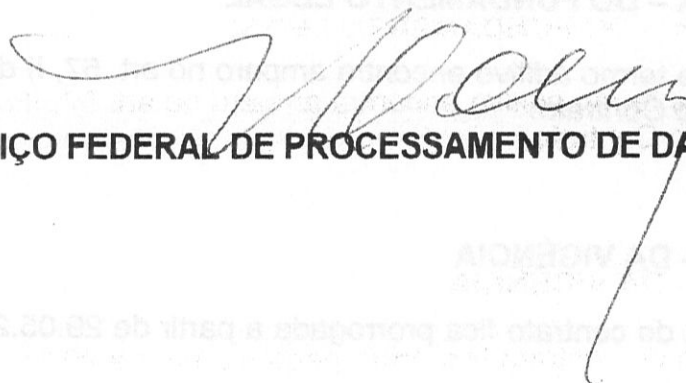
E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou pactuado, firma-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília - DF, 29 de maio de 2014.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA**



**EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO**  
Diretor de Planejamento, Administração e Logística



**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

**MÁRCIO ANDRÉ MARTIMBIANCO BRIGIDI**  
Superintendente de Atendimento a Clientes Especiais-SUNCE

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Pamela Ingrid Ayres Juretz  
CPF: 036.649.931-95  
C.I.: 2.843.902-5SP/DF

NOME: JORGE JOVANELLI DE OLIVEIRA  
CPF: 329.717.707-10  
C.I.: \_\_\_\_\_





**Ministério do Esporte**

**GABINETE DO MINISTRO**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Ministério do Esporte  
 CONVENIENTE/VIGÊNCIA: Entidade privada, conforme a seguir;  
 OBJETO: Prorrogação "de ofício", de acordo com a Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, capítulo V, da Alteração, Art.51.  
 CONVENIENTE: Confederação Brasileira de Tiro com Arco-CBTarco. Nº CONVENIO: 777082/2012  
 VIGÊNCIA: 06.09.2014

**AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2014 - UASG 926183**

Nº Processo: 91214000191201255. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso e gerência da rede de dados e voz da APO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Prestação de serviços de informática à pessoa jurídica de direito público, por órgão criado para esse fim específico. Declaração de Dispensa em 27/06/2014. MARCELO PEDROSO, Diretor Executivo. Ratificação em 27/06/2014. FERNANDO AZEVEDO E SILVA, Presidente. Valor Global: R\$ 506.501,88. CNPJ CONTRATADA : 30.121.578/0001-67 PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO DE J.

(SIDEIC - 27/06/2014) 913001-91214-2014NE800011

**Ministério do Meio Ambiente**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Nº : 02501.001719/2013-75; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 079/ANA/2013; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 12.661.958/0001-02; Objeto: alterar a Cláusula Quinta do Contrato Nº 079/ANA/2013, em razão do acréscimo de R\$ 895.505,94, correspondente a aproximadamente 23,40% do seu valor inicial, referente a aquisição de mais 7 veículos novos, tipo pick-up, cabine dupla, com adaptação para inclusão de baú, bem como indicar os créditos orçamentários e a nota de empenho para atender as despesas decorrentes deste Instrumento; Funcional Programática: 18.544.2026/20W1.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 44.90.52; Nota de Empenho: 2014NE000330, de 24/6/2014, no valor de R\$ 895.505,94; Data de assinatura: 25/6/2014.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 02001.001155/2013-10. Espécie: Contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável Nº 13.2.1429.1 que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - CNPJ Nº 33.657.248/0001-89 e o INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NAT RENOVÁVEIS. CNPJ Nº 03.659.166/0001-02. Objeto: O BNDES concede ao BENEFICIÁRIO, por este Contrato, colaboração financeira não reembolsável no valor de R\$ 14.717.270,00 (quatorze milhões e setecentos e dezessete mil e duzentos e setenta reais), no âmbito do Fundo da Amazônia, destinada a apoiar a estruturação física e operacional do Centro Nacional de Combate a Incêndios Florestais - PREVFOGO. Vigência: utilizar o total dos recursos no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Contrato. Data de Assinatura: 05/06/2014. Assinam pelo BNDES: Wagner Bittencourt de Oliveira - Vice-Presidente e Guilherme Narciso Lacerda - Diretor da Área de Meio Ambiente. Pelo IBAMA: Volney Zanardi Júnior, Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2014 - UASG 193111**

Nº Processo: 02015000222201401. PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 13197161000169. Contratado : DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL -NORTE MINEIRA LTDA - ME. Objeto: Aquisição, de forma parcelada, de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno (tipo transparente), retornável, com capacidade de 20 litros, com laque de segurança e rótulo informativo do produto, destinado a atender as necessidades de consumo dos servidores e contribuintes no Escritório Regional de Montes Claros, unidade pertencente à Superintendência do Ibama no Estado de Minas Gerais, no exercício de 2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/06/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$1.350,00. Fonte: 174193034 - 2014NE800123. Data de Assinatura: 09/06/2014.

(SICON - 27/06/2014) 193111-19211-2014NE800006

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014063000329

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 193124**

Número do Contrato: 4/2013.  
 Nº Processo: 02023000396201385.  
 DISPENSA Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CPF Contratado: 23166800034. Contratado: JOSE ABDIAS FIRPO MELLO -Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato 4/2013, que passa a ser contada a partir de 26/06/2014 até 25/06/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91. Vigência: 26/06/2014 a 25/06/2015. Valor Total: R\$55.497,08. Fonte: 174193034 - 2014NE800001. Data de Assinatura: 26/06/2014.

(SICON - 27/06/2014) 193099-19211-2014NE800006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 193124**

Número do Contrato: 8/2009.  
 Nº Processo: 02023000073200824.  
 DISPENSA Nº 5/2008. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 01992966000115. Contratado: CASTELO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS-S/C LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência, que passa a ser contada a partir de 26/06/2014 até 25/06/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91. Vigência: 26/06/2014 a 25/06/2015. Valor Total: R\$37.359,48. Fonte: 174193034 - 2014NE800005. Data de Assinatura: 26/06/2014.

(SICON - 27/06/2014) 193099-19211-2014NE800006

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2014 - UASG 193099**

Nº Processo: 02001000313201497. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de Serviços Aéreos Especializados (SAE), para fornecimento por fretamento, por hora de voo, de HELICÓPTEROS MONOTURBINAS LEVES CABINES ALONGADAS, incluída logística de abastecimento, para emprego em missões que se revistam de caráter repressivo; apoio à fiscalização; emergências e desastres ambientais; prevenção e combate direto a incêndios florestais; transporte de equipamentos, materiais, físicos, analistas, técnicos e brigadistas e outras atribuições do IBAMA, em consonância com o estabelecido nas normas da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), dentro do RBHA 91. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/06/2014 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Sen - lote 02 Bloco A - sed-sede do Ibama Sala 114 Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2014 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/07/2014 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SERGIO LUIS DE CASTRO ABRANTES FERRAO  
 Coordenador Geral de Administração

(SIDEIC - 27/06/2014) 193099-19211-2014NE800006

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2014 publicado no D.O. de 25/06/2014, Seção 3, Pág. 188. Onde se lê: Vigência: 29/05/2014 a 29/05/2014 Leia-se: Vigência: 29/05/2014 a 29/05/2015

(SICON - 27/06/2014) 193099-19211-2014NE800006

**GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A GERENTE EXECUTIVA SUBSTITUTA DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital INTIMA os interessados abaixo relacionados da Lavratura do Auto de Infração em seu nome, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração dos processos administrativos abaixo relacionados, devendo os interessados apresentar Defesa Administrativa em um prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente Edital, ou caso queira efetuar o pagamento da multa, com desconto de 30% (trinta por cento), retirar o Boletim Bancário junto ao Setor de Arrecadação desta Gerência do IBAMA em Santarém, sob pena de incorrerem acréscimo de juros e multa de mora e inclusão no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor Público Federal - CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa da União, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a Instrução Normativa Nº 10 de 07 de dezembro de 2012 e demais legislação pertinente.

Nome	CPF/CNPJ	Processo	AI
GILSON GONCALVES DE FREITAS	557.747.316-53	02048.000608/2013-46	650018/D
TRANQUILLO BORGHI	012.085.301-94	02048.000557/2013-52	739305/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a GERÊNCIA DO IBAMA em SANTARÉM-PA, à Av. Tapajós, 2267, Lagunho, Santarém - PA, CEP 68.040-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h. Os documentos deverão ser encaminhados a Gerência do IBAMA em Santarém/PA, fazendo-se referência à numeração do respectivo auto de infração e processo administrativo.

SILVANA ANDREZA DA SILVA CARDINS

**SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 193101**

Número do Contrato: 4/2013.  
 Nº Processo: 02003000310201271.  
 PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 06982630000195. Contratado: SALMOS COMERCIO, REPRESENTACOES-E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Primeira prorrogação contratual, mediante termo aditivo, ao contrato Nº 04/2013, relativo a serviços terceirizados de limpeza, por mais 12 meses. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 02/07/2014 a 02/07/2015. Valor Total: R\$229.406,04. Fonte: 174193034 - 2014NE800013. Data de Assinatura: 18/06/2014.

(SICON - 27/06/2014) 193034-19211-2014NE800006

**SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Superintendência Estadual do IBAMA no Amazonas, através da Divisão Técnico Ambiental - DITEC no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, da lavratura dos autos de infração, por estar em lugar incerto e não sabido. Assim sendo, os respectivos autuados tem o prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, para pagar a multa com o desconto de 30% (trinta por cento) ou apresentar defesa, sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa, bem como sua inclusão no CADIN/ BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe Instrução Normativa Nº 08/2003 de 18 de setembro de 2003 e demais legislação pertinente.

INTERESSADO	CPE-CNPJ	PROCESSO	AI
CLEUTON RODRIGUES DA COSTA	444.914.252-72	02005.000077/2010-45	678808

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, ao interessado, na Superintendência Estadual do IBAMA no Amazonas, com sede à Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/ Nº - Br 319 - Km 01 - Distrito Industrial em Manaus/ Amazonas, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a Baixa nos sistemas, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

LÍVIA ANDRADE DE MATOS LEAL  
 Procuradora Federal/Chefe da Dijiut-IBAMA/AM

MÁRIO LÚCIO DA SILVA REIS  
 Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 193104**

Nº Processo: 0200700051/14-09. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de água mineral, acondicionadas em vasilhames de 20 (vinte) litros, num total de 450 (quatrocentos e cinquenta) vasilhames de 20 litros, em regime de comodato, para uso da brigada de combate a incêndios florestais no município Quixeramobim CE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/06/2014 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Cel. João Carneiro, 31 - Fátima FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/07/2014 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FRANCISCO DE ASSIS BARROSO CUNHA  
 Pregoeiro

(SIDEIC - 27/06/2014) 193104-19211-2014NE800006

**SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2014 - UASG 193107**

Nº Processo: 02009000492201492. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para reposição de estoque do Almoxarifado da SUPES/ES, conforme especificações estabelecidas no respectivo Termo de Referência, Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 30/06/2014 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av.mascarenhas de Moraes, 2487 Bento Ferreira - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2014 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/07/2014 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GILBERTO GERHARDT  
 Pregoeiro

(SIDEIC - 27/06/2014) 193034-19211-2014NE800006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério do Meio Ambiente

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00008/2014 ao Convênio Nº 769266/2012. Conventos: Concedente: FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 443024, Gestão: 00001, Conventos: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO DO CERRADO - CEDAC, CNPJ nº 03.786.980/0001-98. Solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Convênio. Valor Total: R\$ 311.338,85. Valor de Contrapartida: R\$ 17.748,00, Vigência: 08/11/2012 a 06/06/2015. Data de Assinatura: 06/06/2014. Signatários: Concedente: IZABELLA MONICA VIEIRA TEIXEIRA, CPF nº 279.754.601-68, Conventos: ORELIO ARAUJO DA SILVA, CPF nº 290.601.841-49.

(SICONV(PORTAL) - 24/06/2014)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 193099 Número do Contrato: 16/2013. Nº Processo: 02001001830201211. DISPENSA Nº 9/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação da vigência e alteração das Cláusulas Terceira e Décima Segunda do instrumento original. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 29/05/2014 a 29/05/2014. Valor Total: R\$367.714,56. Fonte: 250193034 - 2014NE800076. Data de Assinatura: 29/05/2014.

(SICON - 24/06/2014) 193099-19211-2014NE800006

TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 193114 Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 02018000223201336. DISPENSA Nº 7/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 08689524000143. Contratado: AURORA EMPREENDIMENTOS, -PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO L. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação por mais 12(dozes) meses do contrato de locação do imóvel localizado na trav.Lomas Valentina nº 907, esquina com Av. Marques deFerval onde esta instalada a sede da Superintendência do IBAMA/PA. Fundamento Legal: Artigo 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 11/06/2014 a 10/06/2015. Valor Total: R\$758.793,60. Fonte: 174193034 - 2014NE800005. Data de Assinatura: 04/06/2014.

(SICON - 24/06/2014) 193099-19211-2014NE800006

RESULTADO DE JULGAMENTO PRECÃO Nº 4/2014

O IBAMA SUPES/MG comunica aos interessados que empresa MEGA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MANO DE OBRA EIRELI foi a vencedora do pregão eletrônico nº 4/2014 (prestação de serviços de apoio administrativo) perfazendo o preço global no valor de R\$ 1.177.723,00.

DANIELLA CONTE SENA Analista Ambiental

(SIDE - 24/06/2014) 193111-19211-2014NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 193105

Nº Processo: 02002000148201463. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Contrato de distribuição de publicidade. Fundamento Legal: Art.25, caput, Lei 8.666/93, Art.8, VII e par. 2,II da Lei 11.652/08, Lei6.555/08, Dec.57.690/66. Vigência: 05/06/2014 a 05/06/2015. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 174193034 - 2014NE800053. Data de Assinatura: 05/06/2014.

(SICON - 24/06/2014) 193034-19211-2014NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 193105

Número do Contrato: 5/2012. Nº Processo: 02002000057201206. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. -Objeto: Prorrogação prazo de vigência. Fundamento Legal: Art.57, II, Lei 8.666/93. Vigência: 23/05/2014 a 23/05/2015. Valor Total: R\$26.404,92. Fonte: 174193034 - 2014NE800070. Data de Assinatura: 21/05/2014.

(SICON - 24/06/2014) 193034-19211-2014NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

EDITAL Nº 3/2014 - NUIP/IBAMA/AP

O Coordenador do Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP/IBAMA/AP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 92 da IN 010/2012, pelo presente EDITAL, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para manifestarem-se em grau de recurso nos autos dos processos administrativos, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente e relativos a autos de infração lavrados, em trâmite nesta SUPES/IBAMA/AP.

Table with 4 columns: INTERESSADO, Nº PROCESSO, C.P.F./C.N.P.J, TERMO(S) PRO-PIOS. Lists various individuals and companies with their respective process numbers and identification details.

Informamos que ao final dos prazos estabelecidos para recurso os valores pecuniários referentes aos autos de infração serão acrescidos de juros de mora, inscritos no CADIN, Dívida Ativa e posterior ajuizamento das Execuções Fiscal.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidos no Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP/IBAMA/AP, sito à Rua Hamilton Silva, 1570, Bairro Santa Rita, CEP: 68906-440, Macapá/AP. Caso já tenha ocorrido o pagamento o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetuada a referida baixa.

AVERALDO M. DA SILVA Analista Ambiental

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o artigo 4º da Lei Federal nº 8.005/90, bem como o artigo 132 da Instrução Normativa nº 14/2009, o Superintendente do IBAMA no Distrito Federal, o uso de suas atribuições legais, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas a seguir relacionadas às que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que se encontram em débito para com esta autarquia, relativo a multas administrativas por infrações às leis de proteção ao meio ambiente, para pagarem no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, os referidos débitos, com desconto de 30% (trinta por cento) sob pena de inscrição em Dívida Ativa e no Cadastro de Inadimplentes, conforme disposto na Instrução Normativa nº 14, de 15/05/2009, e em outras legislações pertinentes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c) plano de trabalho aprovado; e d) demais exigências deste edital. 16.2. Faz-se obrigatório também, para a análise e celebração do SICONV, o preenchimento das abas "Dados", "Programas", "Projeto Básico/Termo de Referência", "Cronograma Físico", "Cronograma de Desemboço" e "Plano de Aplicação Detalhado" e "Anexo", observados, ainda, os prazos estabelecidos por este edital, devendo guardar conformidade com a proposta e Termo de Referência aprovados nesta seleção. 16.3. Estão vedadas, também, as propostas de entidades com situação irregular no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, no Cadastro de Informação de Crédito Não Quitado - CADIN e demais sistemas disponíveis pertinentes à celebração de convênios.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 17.1. O presente Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no sítio do Ministério do Esporte, em módulo específico de Chamamento Público.

17.2. Os instrumentos de celebração de convênio e de análise de proposta serão elaborados e aplicados de acordo com as orientações normativas, registros do SICONV e informações prestadas pelo proponente, por ocasião da apresentação da proposta, sendo de exclusiva responsabilidade do proponente a obrigação de informar tempestivamente a SNEAR/ME sobre toda e qualquer alteração na titularidade de seus dirigentes, bem como qualquer outro fato que venha a alterar a minuta de instrumento a ser elaborada.

17.3. O presente Edital de Chamamento Público terá eficácia a partir da data da publicação do DOU até 31/12/2014, podendo a qualquer tempo ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SNEAR/ME, devido a motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

17.3.1. A validade e eficácia do presente Edital restringe-se ao resultado das propostas selecionadas e aprovadas em seu âmbito.

17.4. A SNEAR/ME não se responsabiliza por erros do sistema SICONV, pelo envio online da documentação exigida, por problemas com o serviço de entrega de correspondência, pelo tempo de análise das Unidades Cadastradoras, por falta de energia elétrica, por casos fortuitos ou de força maior, bem como pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e os consequentes prejuízos ao atendimento do disposto neste Edital, em especial os prazos definidos.

17.5. Os instrumentos celebrados terão sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pelo concedente, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

17.6. O resultado final deste edital será divulgado no sítio do Ministério do Esporte (www.esporte.gov.br) e no SICONV.

17.7. Quando necessário, a SNEAR/ME poderá solicitar a proponente, a qualquer momento, outros documentos complementares a proposta.

17.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação de Projetos da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR/ME).

RICARDO LEYSER GONÇALVES Secretário

ANEXO I

I. Ação Orçamentária: 20YA - Preparação de Atletas.

Table with 2 columns: Descrição, Detalhes de implementação. Describes the financial support for personnel and equipment, and the implementation details involving partnerships with sports entities.

ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE PROPONENTE SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE APTIDÃO DE ENTIDADE

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, CPF Nº XXXX, solicito, para fins de formalização de proposta de convênio, e para finalizar o processo de cadastramento no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), em atendimento à Portaria Interministerial nº 507/2011, a análise do(s) comprovante(s) de exercício nos últimos 3 (três) anos de atividades referentes à(s) matéria(s) objeto(s) de convênio(s) que se pretende celebrar com esta Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/Ministério do Esporte, da (o) NOME DA ENTIDADE PROPONENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXX, situado(a) à ENDEREÇO COMPLETO com CEP.

Ademais declaro que a (o) NOME DA ENTIDADE PROPONENTE, é constituída de acordo com os preceitos da Lei nº 9.615/98 para administração e desenvolvimento dos projetos a serem apresentados na área de esporte de alto rendimento, na(s) modalidade(s): NOME DA(S) MODALIDADE(S). Município, xxx de xxxxx de 20xx.